



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 081/2026

RETIFICA PORTARIA

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE, retificar a Portaria 251/2025 que passa a ter a seguinte redação:

Tendo em vista o que consta do requerimento protocolado sob o nº 4418/2025 de 26 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E, aprovar o projeto de Retificação de Área, local denominado Avenida Presidente Vargas, nº 32, Centro, Afonso Cláudio/ES.

O lote urbano a com a inscrição municipal 02.01.006.0083.001/002/003, de propriedade **PAULO PETRONETTO**, conforme levantamento planimétrico da área apresentado, memorial descritivo com a devida anotação de responsabilidade técnica (TRT). Passará a ter:

Área registrada (m²)	Área do lote medida (m²)	Perímetro do lote medido(m)
349,00 m ²	192,78 m²	58,50 m

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 05 de fevereiro de 2025.

**ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350033003800370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

